

EXPEDIENTE DO DIA

31

08

2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 099/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.069

em 31/08/2021 às _____


Encarregado

Institui, no âmbito do Município de Marechal Floriano/ES, a “Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

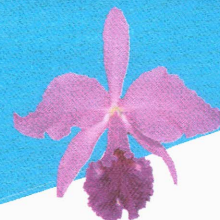
Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, instituída no âmbito do Município de Marechal Floriano-ES, a “Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade”, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de julho, sendo alusiva ao Dia do Agricultor, que é nacionalmente comemorado no dia 28 de julho.

Art. 2º A “Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade” terá como escopo principal a mobilização do segmento agrícola para o intercâmbio de técnicas, cursos, debates, seminários, palestras, eventos e de conhecimentos da agricultura sustentável e contemplará a categoria dos agricultores com possibilidade de virem a expor os frutos de suas atividades.

Art. 3º É prioridade da “Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade” a valorização do homem do campo, que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar que sustenta as grandes cidades.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Agricultura estabelecerá em seu calendário de eventos, as comemorações alusivas à “Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade”, e promoverão ações de reconhecimento aos agricultores da zona urbana e rural de Marechal Floriano-ES.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Art. 5º A “Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade” integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.


Felipe Hulle Del Puppo
Vereador